



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 3370-2023 de 08-08-2023

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 08 (oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Art. 36, inciso "II", alínea "a" da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **ROBERTO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 801, no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE CC\_2**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - DEPARTAMENTO DE TURISMO**, sendo esse dia *não* trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

20-03  
SÃO MARTINHO DA SERRA

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**  
DATA: 08 / 08 / 23  
  
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 08/08/2023.  
Gabinete do Prefeito.